



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 2.668/2023
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2025/CMDCA

Dispõe sobre a Comissão Especial do Processo Suplementar do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Schroeder - CMDCA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 2.668 de 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO:

I - O disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II - A Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

III – A Ata nº 01/2025 da reunião ordinária do CMDCA realizada em 18 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a Comissão Especial para tratar do Processo de Eleição Suplementar para escolha dos membros do Conselho Tutelar no Município de Schroeder, composta por:

- Luana Coelho Bylaardt;
- Merabe Weiss Meldola Paul Colaço;
- Teresinha Tomaselli Tecilla;
- Débora Patricia Grando Borges.

Art. 2º - Designar **Luana Coelho Bylaardt** como Presidente desta Comissão.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - SEMASH
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
LEI MUNICIPAL Nº 2.668/2023
SETOR DE CONTROLE SOCIAL

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder/SC, 18 de Fevereiro de 2025.

TERESINHA TOMASELLI TECILA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA